



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE UBIRATÃ**  
**VARA CRIMINAL DE UBIRATÃ - PROJUDI**

Av. Clodoaldo de Oliveira, 1260 - Centro - Ubiratã/PR - CEP: 85.440-000 - Fone: (44)  
3543-1360

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - SENTENÇA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JUCELIO PAULO BERTAQUINI DE OLIVEIRA , DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE.**

O DOUTOR FERDINANDO SCREMIN NETO, MM. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE UBIRATÃ, ESTADO DO PARANÁ,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório se processam os autos de Ação Penal de Autos nº. 0000651-92.2014.8.16.0172, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o (a) senhor(a) JUCELIO PAULO BERTAQUINI DE OLIVEIRA (RG: 99946881 SSP/PR e CPF/CNPJ: 071.065.159-73), devidamente qualificado nos autos da ação penal retrorreferida, atualmente em lugar ignorado, pelo presente fica a sentenciado JUCELIO PAULO BERTAQUINI DE OLIVEIRA , devidamente INTIMADA acerca da sentença, nos termos do art.392, VI e §1º, que traz em sua síntese o seguinte a seguir transcrito: **S E N T E N Ç A** Compulsando os autos, considerando manifestação ministerial (seq.53.1), verifica-se que o acusado cumpriu as condições que lhe foram impostas. Destarte, com base no artigo 89, parágrafo 5º, da Lei nº. 9.099/95 julgo extinta a quanto aos fatos que lhe são imputados nesta ação penal. punibilidade do réu Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Comunicações necessárias. Observadas as cautelas exigidas pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça, arquivem-se os presentes autos.

(assinado digitalmente)  
Ferdinando Scremin Neto  
Juiz de Direito

